

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

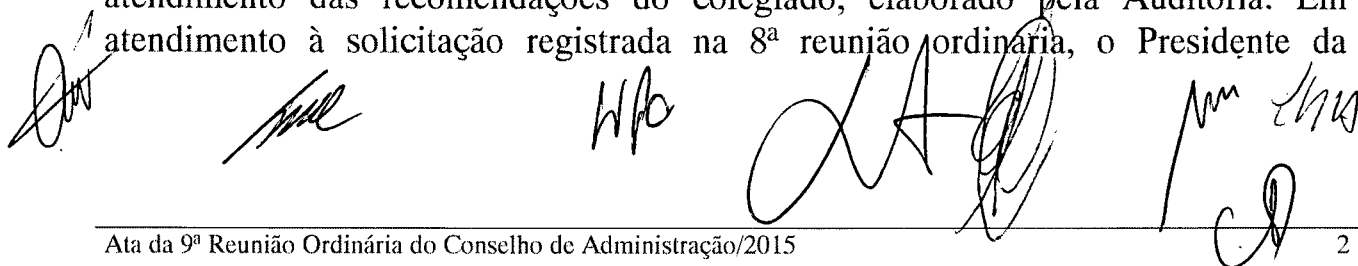
CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 9ª sessão ordinária deste exercício. Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, Luiz Antonio Alves de Azevedo, Cristiano Rocha Heckert, Marco Antonio de Oliveira e Marcos Cesar Alves Silva. Inicialmente, o Presidente dos Correios dá conhecimento aos demais membros do colegiado das cartas de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração apresentadas pelos Senhores Ricardo José Berzoini e Emiliano José da Silva Filho, bem como do Ofício nº 33860/2015/SEI-MC, por meio do qual o Ministério das Comunicações formaliza a indicação dos nomes de André Peixoto Figueiredo Lima e Adroaldo da Cunha Portal para a função de membros deste Conselho, como representantes daquela pasta. Nos termos do artigo 16, inciso I e § 5º, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho de Administração NOMEIA, até a realização da primeira Assembleia Geral que houver, **André Peixoto Figueiredo Lima**, Presidente do Conselho de

Administração, brasileiro, casado. CPF nº 259.055.033-20, carteira de identidade nº 545093-82 - SSP/CE, Ministro de Estado das Comunicações, Advogado, residente na SQS 311, Bloco A, apartamento 503, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70364-010; e **Adroaldo da Cunha Portal**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, CPF nº 648.225.400-49, carteira de identidade nº 2.535.458 - SSP/DF, solteiro, Chefe de Gabinete do Ministro, Jornalista, residente na Avenida Araucárias, It 4155, bloco C, apartamento 102 Acqua Villag, CEP 71936-25. Os novos membros reúnem-se aos demais participantes e nesta oportunidade tomam POSSE, para o período de gestão de 5 de novembro de 2015 a 4 de novembro de 2018, conforme disposto no artigo 11, caput, e no artigo 16, §1º, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão, passando a palavra ao conselheiro Luiz Azevedo, que destaca duas questões relevantes que, no seu entendimento, requerem a continuidade das negociações junto ao Ministério da Fazenda: recomposição tarifária e Postalís, no que diz respeito à solvência do instituto e à Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA. O conselheiro Cristiano se manifesta ressaltando várias iniciativas adotadas pela administração voltadas para a diversificação de seus negócios, algumas das quais se encontram pendentes de aprovação de órgãos externos. Menciona também a recente aprovação de um novo modelo empresarial, elaborado com apoio de consultoria externa, e que no momento se encontra em fase de implantação. Por fim, tendo em vista os resultados financeiros da Empresa, corrobora a importância das providências voltadas à obtenção da recomposição tarifária, as quais devem se somar a medidas de contenção de despesas, já requeridas na 8ª reunião ordinária deste colegiado. A respeito do modelo empresarial, o conselheiro Luiz Azevedo reporta-se à decisão do Conselho de Administração, no sentido de incumbir a Diretoria Executiva da apreciação dos planos de trabalho de implantação da nova estrutura. O Conselho de Administração, acolhendo observação feita pelo conselheiro Luiz, registra que obrigatoriamente tais planos devem obedecer os princípios propostos pela consultoria Ernst&Young e aprovados pelo Conselho de Administração, notadamente no que diz respeito ao não-aumento de despesas, à limitação de quantidade de órgãos previstos na estrutura básica e à celeridade de implantação do novo modelo. Em seguida, o Conselho de Administração passa ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado, elaborado pela Auditoria. Em atendimento à solicitação registrada na 8ª reunião ordinária, o Presidente da



Empresa apresenta carta dirigida aos membros do Conselho de Administração, relatando as ações voltadas para o aumento de receitas e para redução de despesas, que dependem de aprovação externa, e o estágio em que cada uma se encontra, para que este colegiado possa formalizar seu posicionamento junto aos órgãos externos competentes. O Conselho considera que a carta apresentada elenca as ações voltadas para o aumento de receitas e para redução de despesas que dependem de aprovação externa solicitadas, mas reitera a necessidade de complementação do documento com o terceiro elemento recomendado na 8ª reunião ordinária, qual seja, “que a direção da Empresa avalie a possibilidade de tomada de medidas adicionais de contenção de despesas que não dependam de aprovação externa”. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 2.1.1. Demonstrações econômico-financeiras de setembro/2015 - REL/CA-032/2015.** O Conselho de Administração convida o Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos, Luis Mario Lepka, para discorrer sobre o tema. O Conselho de Administração toma conhecimento das demonstrações econômico-financeiras de setembro de 2015. Diante dos resultados apresentados e por considerar serem necessárias ações urgentes que busquem o equilíbrio econômico-financeiro da Empresa, o Presidente do Conselho, como símbolo de início desse esforço, propõe que seja reduzida temporariamente a remuneração dos dirigentes. Com seis votos favoráveis, o Conselho de Administração **APROVA** a proposta de redução de 40,417% na remuneração do Presidente dos Correios e de 31,481% na remuneração dos Vice-Presidentes, a partir de 01 de dezembro de 2015, devendo tal medida temporária limitar seus efeitos tão somente à remuneração dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. O Presidente dos Correios abstém-se, por considerar que está caracterizado conflito de interesse, ressaltando que dará seguimento de imediato às providências junto às áreas responsáveis pela implantação da presente decisão. Adicionalmente, o Conselho de Administração **RECOMENDA** que a direção da empresa apresente em reunião próxima proposta de revisão da remuneração dos assessores especiais, vinculados diretamente à Presidência e às Vice-Presidências, bem como proposta de redução de despesas de custeio, em consonância com os princípios de recuperação do equilíbrio fiscal estabelecidos pelo Governo Federal para os órgãos da administração direta. **3. COMUNICAÇÕES. – 3.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 3.1.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios – COM/CA-034/2015.** A apreciação deste item de pauta foi transferida para a próxima reunião ordinária. **3.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – agosto/2015 – COM/CA-035/2015.** A apreciação deste item de pauta foi transferida para a próxima reunião ordinária.

**3.1.3. Carta de renúncia de membro da Diretoria Executiva - COM/CA-036/2015.**

A apreciação deste item de pauta foi transferida para a próxima reunião ordinária.

**4. EXPOSIÇÕES. 4.1. Evolução do negócio Banco Postal.** A apreciação deste item de pauta foi transferida para a próxima reunião ordinária.

**4.2. Projeções de receita do segmento de Logística.** A apreciação deste item de pauta foi transferida para a próxima reunião ordinária.

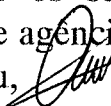
**5. ASSUNTOS GERAIS. 5.1. Avaliação de desempenho da Diretoria Executiva.** A apreciação deste item de pauta foi transferida para a próxima reunião ordinária.

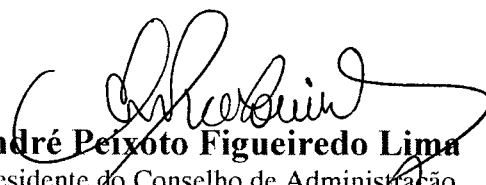
**5.2. Relatórios de auditoria e contratação de auditoria independente.** A apreciação deste item de pauta foi transferida para a próxima reunião ordinária.

**5.3. Assinatura de acordo com Telebrás e Serpro - projeto "Correios Cidadania".** O conselheiro Cristiano registra seu elogio à iniciativa, que, por solicitação das três empresas, recebeu o apoio da

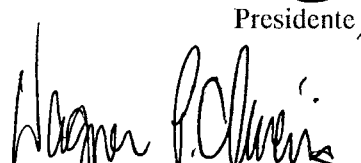
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão durante sua concepção e que facilitará o acesso da população aos serviços do governo federal, transformando as agências de Correios em centros de conveniência multisserviço. Ressaltou, ainda, que a iniciativa deve ser encarada

como mais uma forma de diversificar os serviços prestados pelos Correios, contribuindo para rentabilizar sua rede de agências.

**ENCERRAMENTO.** Às doze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



**André Peixoto Figueiredo Lima**  
Presidente do Conselho de Administração



**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente dos Correios



**Adrialdo da Cunha Portal**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração



**Marco Antonio de Oliveira**



**Luiz Antonio Alves de Azevedo**



**Cristiano Rocha Heckert**



**Marcos Cesar Alves Silva**